



RESOLUÇÃO Nº 055/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/10/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Determinar a abertura de processo de sindicância referente a CI nº 242/2012-DCA, protocolo nº 222/2012-DCA.

Considerando o contido na CI nº 242/2012-DCA, protocolo nº 222/2012-DCA; considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 17 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados na CI nº 242/2012-DCA, protocolo nº 222/2012-DCA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)